1º TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 145/2026, ORIUNDA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 154/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2025, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA.

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO PÚBLICO, denominado **INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA (ICISMEP),** CNPJ Nº 05.802.877/0001-10, com sede na Rua Marciano Henriques, n° 107, Bairro Centro, no Município de Igarapé, Estado de Minas Gerais, CEP 32.510-008, neste ato representado por sua Diretora de Compras, Contratações e Logística, **Sra. Vivian Taborda Alvim.**

EMPRESA DETENTORA DOS PREÇOS REGISTRADOS: BRINQUEDOLANDIA COMERCIO DE ARTIGOS INFANTIS LTDA, com sede na Rodivia RS 452, número 133, bairro Centro, Sala 03, no Município de Feliz -RS, CEP: 95.770-000, Fone (51) 99590-7159 -(51) 99531-1682, e-mail atasecontrato@passarelafeliz.com.br - empenhos@passarelafeliz.com.br, inscrita no CNPJ sob o n.º 62.199.551/0001-83, Inscrição Estadual n.º 047/0029269, neste ato representado porsua representante legal Sra. Sabrina Aparecida Faber de Bem,inscritono CPF sob o nº ***.***.***-19e portador da Carteira de Identidade n° *******35, SSP/RS.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Observados os termos do instrumento convocatório que fundamenta a contratação em referência e em consonância com a Resolução ICISMEP nº 103, de 15 de julho de 2026, o presente instrumento tem por finalidade formalizar o remanejamento parcial dos quantitativo previstos nos itens nº 11, para o consórcio ICISMEP em favor do município de **Santa Barbara/MG.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REMANEJAMENTO

Com a devida autorização, fica remanejado para o município de **Santa Barbara/MG** os itens e quantitativos na forma a seguir:

ATAS	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTITATIVO REMANEJADO AO MUNICÍPIO
145/2026	11	**Caixa organizadora 20L –** retangular, alta, em polipropileno, com tampa e travas nas laterais, dimensões aproximadas 41cm x 28cm x 26cm (CxLxA).	02

Assinado por 2 pessoas: THAMIRIS ANDRADE EUGÊNIO e VIVIAN TABORDA ALVIM
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://icismep.1doc.com.br/verificacao/622C-0CA3-4985-784C e informe o código 622C-0CA3-4985-784C

Parágrafo único: As responsabilidades como requisitante, inclusive no que tange ao pagamento dos itens remanejados, passam a ser de titularidade do município.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços.

Igarapé/MG, 12 de novembro de 2026.

Thamiris Andrade Eugênio
Licitações e Contratos - ICISMEP

Vivian Taborda Alvim
Diretora de Compras, Contratações e Logística - ICISMEP

Assinado por 2 pessoas: THAMIRIS ANDRADE EUGÊNIO e VIVIAN TABORDA ALVIM
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://icismep.1doc.com.br/verificacao/622C-0CA3-4985-784C e informe o código 622C-0CA3-4985-784C

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 622C-0CA3-4985-784C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

THAMIRIS ANDRADE EUGÊNIO (CPF 118.XXX.XXX-19) em 12/11/2026 14:10:02 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

VIVIAN TABORDA ALVIM (CPF 055.XXX.XXX-09) em 13/11/2026 09:01:52 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://icismep.1doc.com.br/verificacao/622C-0CA3-4985-784C